

Virgílio Valente, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 4/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente para o corrente ano económico, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente de MOP 150 000,00, o qual será gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Jorge Correia de Noronha e Silveira, pela assessora do mesmo Gabinete, licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, e pela secretária do mesmo Gabinete, Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 5/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Bernardino Teixeira de Carvalho, pelas secretárias do mesmo Gabinete, Fátima Hung, aliás Hung Yuen Yee, e Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 6/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, um fundo permanente de

MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, José Ângelo Lobo do Amaral, pelo técnico agregado do mesmo Gabinete, Jorge Marques Coimbra, e pela secretária do mesmo Gabinete, Geraldina Maria dos Santos Sapage Rahmani.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 7/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral, pelos assessores do mesmo Gabinete, licenciada Ana Mafalda Oliveira Lopes de Almeida e tenente-coronel João José Simões Roque.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 8/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria João Valente Ferreira da Silva Gonçalves Pereira, e pelo oficial administrativo principal do mesmo Gabinete, Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 9/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço;